

## REGULAMENTO DA CAMPANHA PARA EXPANSÃO DE BASE

- 1 **Nome da Campanha:** INDICOU, ASSOCIOU, GANHOU!
  
- 2 **Conceito:** Trata-se de campanha de divulgação do clube AABB que tem por objetivo a expansão da base por meio de indicação de novos associados pelos atuais associados.
  
- 3 **Vigência da Campanha:**
  - 3.1 Data de início 15-06-2021;
  - 3.2 Encerramento em período indeterminado ou;
  - 3.3 Quando AABB atingir os objetivos de preencher a base de associados ou;
  - 3.4 A critério da Diretoria, ou;
  - 3.5 Enquanto houver a disponibilidade de Vales Prêmios ou brindes;
  
- 4 **Critérios de Concessão dos Vale Prêmios:**
  - 4.1 O Associado ou seu dependente realiza a indicação de uma pessoa para fazer a adesão a associação, essa adesão sendo efetivada pela pessoa indicada no período de até 45 dias contados da data de indicação dará direito a um vale prêmio em nome do associado titular que efetuou a indicação.
  - 4.2 Após decorrido os 45 dias da indicação o associado que indicou não fará jus ao vale prêmio.
  - 4.3 Para cada indicação que for efetivada será atribuído apenas um vale prêmio.
  - 4.4 Os vales prêmio são acumulativos dentro de cada ano, ou seja, do dia primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro do ano corrente, sendo que aqueles que não forem resgatados no ano em que foram concedidos perdem a validade e não poderão mais ser resgatados.
  
- 5 **Tipos de vales prêmio:**
  - 5.1 Desconto de 50% em uma mensalidade do associado;
  - 5.2 Três Convites Individual Avulso;
  - 5.3 Brinde Personalizado AABB, conforme disponibilidade e ordem abaixo;
    - 5.3.1 Garrafa tipo 'Squeeze';

  
Fernando Chimento  
Presidente  
AABB-AF-MT

  
Diogo Krutschek  
Vice-Presidente  
AABB-AF-MT

5.3.2 Boné;

5.3.3 Chapéu;

5.3.4 Chapéu de Praia (Feminino);

5.3.5 Toalha-Bolsa AABB; (após a terceira indicação efetivada)

## **6 Critérios para resgate dos Vale Prêmios:**

6.1 A utilização do vale prêmio deverá seguir os seguintes critérios:

6.1.1 O desconto na mensalidade (item 5.1) poderá ser aplicado no máximo uma vez a cada mês, sendo limitado a 12 meses o número máximo de meses que o desconto poderá ser aplicado.

6.1.2 No caso de atingimento do limite acima descrito, será convertido automaticamente o vale prêmio para o item 5.2 deste regulamento (Três convites individuais avulsos).

6.1.3 Caso não haja disponibilidade de nenhum brinde personalizado AABB no ato da retirada do vale prêmio, o associado poderá optar pelo desconto da mensalidade conforme item '5.1' observado o limite máximo conforme descrito no item '6.1.1' e '6.1.2' ou escolher o item '5.2' Três Convites Individual Avulso.

## **7 Forma e Canal para realizar as indicações**

7.1 As Indicações deverão ser realizadas por meio de formulário próprio disponibilizado pela AABB, disponível na secretaria do clube, ou por meio de link específico com o nome da campanha disponível no site da AABB acessível pelo endereço <http://www.altafloresta.aabb.com.br>.

7.2 O formulário deve ser preenchido corretamente e deve conter obrigatoriamente as seguintes informações:

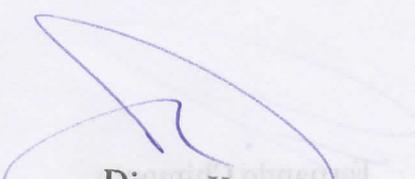
7.2.1 Do Associado: Nome Completo e Telefone de contato;

7.2.2 Da pessoa indicada para a associar na AABB: Nome, Telefones para contato/ WhatsApp;

## **8 Situações não previstas**

8.1 As situações não previstas neste regulamento sobre qualquer aspecto de que se trata esta campanha serão objeto de decisão da diretoria do clube podendo revisar o presente regulamento e altera-lo a qualquer tempo sem aviso prévio.

  
Fernando Chimento  
Presidente  
AABB-AF-MT

  
Diogo Krutschek  
Vice-Presidente  
AABB-AF-MT